MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.607.148/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:14 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2026.
Código de controle da certidão: **2C7A.0C3A.2DB0.35E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **27.607.148/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140167967070**
Data de emissão:	**30/04/2026 08:32:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/04/2026 08:32:26

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 30/04/2026

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Data: 30/04/2026 08h36min

Número	Validade
10986	29/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 27607148000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 55774 - OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA
Endereço: WILLY BARTH, 2727 - Bairro SAO GOTARDO - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWVSXMUXBLKG6XW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 30 de Abril de 2026

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.607.148/0001-45

Razão Social: OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA WILLY BARTH 2727 / SAO GOTARDO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042004384909767220

Informação obtida em 30/04/2026 08:34:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.607.148/0001-45
Certidão nº: 44950784/2026
Expedição: 30/04/2026, às 08:35:43
Validade: 27/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.607.148/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6325141
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA
Raiz do CNPJ: 27.607.148
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE
Endereço da sede : Rua Willy Barth, n. 2727, Bairro São Gotardo

Certidão emitida às 16:43 de 12/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download. Solicitado por: Rodrigo Anesa Padilha - CPF:

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

ANEXO II

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N. 05/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 27.607.148/0001-45, Inscrição Estadual n. 258.312.041, ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE n. 42600496401, com sede na Rua Willy Barth, n. 2727, Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste – SC, CEP 89.900-000, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que:

a) Que cumprem os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei (Art. 63, I, 14.133/2021).
b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
d) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
e) Que não possui vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, que impeça de contratar com o Município de Descanso/SC;
f) Que cumpre com o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (não emprego de menores);

Por fim, ainda declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além da obrigação de restituir aos cofres

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária, bem como, demais apurações de responsabilidade previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

São Miguel do Oeste – SC, 30 de abril de 2026.

LUIZ FELIPE LAZAROTO Representante Legal
OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA:27607148000145 Assinado de forma digital por OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA:27607148000145 Dados: 2026.04.27 16:23:28 -03'00'

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

ANEXO III

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N. 05/2026

OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 27.607.148/0001-45, Inscrição Estadual n. 258.312.041, ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE n. 42600496401, com sede na Rua Willy Barth, n. 2727, Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste – SC, CEP 89.900-000, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **LUIZ FELIPE LAZAROTO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 06/12/1993, empresário, CPF n. 083.388.119-12, Carteira de Identidade n. 5.333.134, Órgão Expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n. 916, casa, Bairro São Jorge, no município de São Miguel do Oeste – SC, CEP 89.900-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que: se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

São Miguel do Oeste – SC, 30 de abril de 2026.

LUIZ FELIPE LAZAROTO Representante Legal
OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA:27607148000145 Assinado de forma digital por OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA:27607148000145 Dados: 2026.04.27 16:24:41 -03'00'

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2026 10:38:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **27.607.148/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N. 05/2026

Dados da empresa Razão Social: Oeste Container Construtora LTDA

CNPJ: 27.607.148/0001-45

Endereço: Rua Willy Barth, nº 2727. Bairro São Gotarde. São Miguel do Oeste/SC. CEP: 89.900-000.

Telefones: (49) 3621-2279

E-mail institucional: oestecontainer@gmail.com

Dados bancários:

Sicredi (748) Agencia: 0313 Conta: 61345-2

Responsável pela assinatura do contrato

Nome: Luiz Felipe Lazaroto

CPF: 083.388.119-12

Endereço: Rua Clair Biffi Gobi, 154, casa 01. Bairro Salete. São Miguel do Oeste/SC. Cep: 89.900-000.

Item	Qntd	Und	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	UN	01 (UM) CONTAINER METÁLICO TIPO DRY HIGH CUBE, PADRÃO 40 PÉS, CONFECCIONADO EM AÇO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,00 A 12,20 METROS DE COMPRIMENTO, 2,40 A 2,44 METROS DE LARGURA E 2,90 METROS DE ALTURA, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, INCLUINDO FORNECIMENTO E ENTREGA NO MUNICÍPIO, EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, COM FRETE INCLUSO, FICANDO O SERVIÇO DE DESCARREGAMENTO (GUINCHO) POR CONTA DO CONTRATANTE	R$ 18.200,00	R$ 18.200,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 7 a 15 dias (a combinar com a prefeitura,apos autorização de fornecimento)

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

São Miguel do Oeste – SC, 30 de abril de 2026

OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA:27607148000145

Assinado de forma digital por OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA:27607148000145 Dados: 2026.04.30 10:23:33 -03'00'

Luiz Felipe Lazaroto

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

LUIZ FELIPE LAZAROTO, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1993, solteiro, empresário, CPF nº 083.388.119-12, carteira de identidade nº 5333134, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Clair Biffi Gobi, 154, Casa, Salete, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207179063, com sede Rua Willy Barth, 2727 , São Gotardo São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.607.148/0001-45, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Estrada Cruzinhas Faismo, SN, Cruzinhas Faismo, São Miguel do Oeste, CEP 89900000 SC. Com capital destacado no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES MODULARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO; FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em São Miguel do Oeste - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2025
Certifico o Registro em 22/08/2025 Data dos Efeitos 20/08/2025
Arquivamento 20255926600 Protocolo 255926600 de 21/08/2025 NIRE 42207179063
Nome da empresa OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 387191583219840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeh4jRveMBvEBw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08338811912-LUIZ FELIPE LAZAROTO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

LUIZ FELIPE LAZAROTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 083.388.119-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.333.134, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Clair Biffi Gobi, 154, Casa, Salete, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900000, Brasil.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA.**

DA SEDE

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA WILLY BARTH , 2727 - SÃO GOTARDO SAO MIGUEL DO OESTE - SANTA CATARINA CEP: 89900000.**

Parágrafo único – Filial 01: possui sua sede no seguinte endereço: **ESTRADA CRUZINHAS FAISMO, SN, CRUZINHAS FAISMO, SAO MIGUEL DO OESTE, CEP 89900000/SC**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta: possui o objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONTRUÇÃO DE EDIFICIOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; MANUTENÇÃO,REPAROS E TRANSFORAÇÃO DE CONTAINERS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONTAINERS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, PALCOS, COBERTURAS, E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS.

Parágrafo único – Filial 01: possui o objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES MODULARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2025
Certifico o Registro em 22/08/2025 Data dos Efeitos 20/08/2025
Arquivamento 20255926600 Protocolo 255926600 de 21/08/2025 NIRE 42207179063
Nome da empresa OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 387191583219840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO; FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de abril de 2017 perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Parágrafo único - Filial 01 iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento desse contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos Reais), dividido em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. Ordem	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	LUIZ FELIPE LAZAROTTO	95.400	R$ 95.400,00
TOTAIS		**95.400**	**R$ 95.400,00**

Parágrafo Primeiro: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: Capital social da FILIAL 01 destacado em R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições. Apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2025
Certifico o Registro em 22/08/2025 Data dos Efeitos 20/08/2025
Arquivamento 20255926600 Protocolo 255926600 de 21/08/2025 NIRE 42207179063
Nome da empresa OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 387191583219840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIZ FELIPE LAZAROTTO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma igualitária.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2025
Certifico o Registro em 22/08/2025 Data dos Efeitos 20/08/2025
Arquivamento 20255926600 Protocolo 255926600 de 21/08/2025 NIRE 42207179063
Nome da empresa OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 387191583219840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional ou transferência bancária.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2025
Certifico o Registro em 22/08/2025 Data dos Efeitos 20/08/2025
Arquivamento 20255926600 Protocolo 255926600 de 21/08/2025 NIRE 42207179063
Nome da empresa OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 387191583219840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2025
Certifico o Registro em 22/08/2025 Data dos Efeitos 20/08/2025
Arquivamento 20255926600 Protocolo 255926600 de 21/08/2025 NIRE 42207179063
Nome da empresa OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 387191583219840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

DO FORO

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de SAO MIGUEL DO OESTE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

São Miguel do Oeste/SC, 20 de agosto de 2025.

LUIZ FELIPE LAZAROTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2025
Certifico o Registro em 22/08/2025 Data dos Efeitos 20/08/2025
Arquivamento 20255926600 Protocolo 255926600 de 21/08/2025 NIRE 42207179063
Nome da empresa OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 387191583219840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255926600

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA**
PROTOCOLO	**255926600 - 21/08/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE**

MATRIZ

NIRE 42207179063
CNPJ 27.607.148/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2025
SOB N: 42901482387

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255926600

FILIAIS NA UF

NIRE 42901482387
CNPJ 27.607.148/0002-26
ENDERECO: ESTRADA CRUZINHAS FAISMO, SAO MIGUEL DO OESTE - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08338811912 - LUIZ FELIPE LAZAROTO - Assinado em 20/08/2025 às 21:01:15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2025
Certifico o Registro em 22/08/2025 Data dos Efeitos 20/08/2025
Arquivamento 20255926600 Protocolo 255926600 de 21/08/2025 NIRE 42207179063
Nome da empresa OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 387191583219840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207179063	CNPJ 27.607.148/0001-45	Arquivamento do ato Constituitivo 26/04/2017	Inicio da atividade 26/04/2017
Endereço: RUA WILLY BARTH, 2727, SÃO GOTARDO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			

OBJETO SOCIAL
CONTRUÇÃO DE EDIFICIOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; MANUTENÇÃO,REPAROS E TRANSFORAÇÃO DE CONTAINERS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONTAINERS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, PALCOS, COBERTURAS, E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO D E CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS R$ Capital integralizado: 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ FELIPE LAZAROTO 083.388.119-12	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUIZ FELIPE LAZAROTO 083.388.119-12	95.400,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/12/2025	Número 20253618029	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42901482387 CNPJ: 27.607.148/0002-26 Endereço: ESTRADA CRUZINHAS FAISMO, SN, CRUZINHAS FAISMO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000

Observação

268130779

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 17197472740989 EMITIDA: 07/04/2026 PROTOCOLO: 268130779

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207179063	CNPJ 27.607.148/0001-45	Arquivamento do ato Constituitivo 26/04/2017	Inicio da atividade 26/04/2017
Endereço: RUA WILLY BARTH, 2727, SÃO GOTARDO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Abril de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

268130779

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 17197472740989 EMITIDA: 07/04/2026 PROTOCOLO: 268130779

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.607.148/0001-45 **MATRIZ**		**26/04/2017**

NOME EMPRESARIAL
OESTE CONTAINER CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OESTE CONTAINER	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WILLY BARTH	**2727**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	**SAO GOTARDO**	**SAO MIGUEL DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OESTECONTAINER@GMAIL.COM	**(49) 8437-8306**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/04/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2026** às **08:26:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E6O-3ZG-W07-ROJ.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/04/2026 às 10:43:02

Assinantes

✓ MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI

Assinou em 30/04/2026 às 10:54:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI com o CPF ***.746.539-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E6O **3ZG** **W07** **ROJ**